



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1057/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Rosana Aparecida Barão Balan, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 02 de dezembro a 31 de dezembro de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Rosana Aparecida Barão Balan**, matrícula n.º 2092-3/1, ocupante do cargo de “Enfermeiro B”, nível “12-C”, admitida em 01 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2019.

Rio Negro, 30 de dezembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral